



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em,/...../.....
José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI Nº. 512/2006
DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina Logradouro Público do
Conjunto Leninha Ribeiro e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar os Logradouros
Públicos, situado no Conjunto Leninha Ribeiro com as seguintes denominações:

- **Rua “A” Maria Francisca de Jesus (Agricultora);**
- **Rua “B” Ana Maria de Jesus (agricultora);**
- **Rua “C” Prof. Lili Barreto (Professora);**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Salgado(SE), **31 de outubro de 2006.**

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal